



ATA N° 20/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniram na Sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o executivo, sob a presidência do Senhor Presidente Nuno Filipe Antunes Fernandes, e com a presença dos senhores Vanessa Sofia Gonçalves Marques e António Manuel Ribeiro, Secretária e Tesoureiro, respetivamente, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos. -----

- 1 – Informações do Presidente -----**
2- Decisão e Cedência de logradouro para Domínio Público, sito Chão do Galego -----
3 – Outros assuntos -----

1. O Presidente da Junta tomou a palavra no início da reunião comunicando ao executivo as reuniões onde representou a JF até à data. -----

O Presidente da Junta deu a conhecer ao restante executivo algumas pequenas obras realizadas e/ou em processo de realização. -----

2. Após seguimento para tribunal da situação anteriormente exposta a esta Junta de Freguesia pelo freguês Francisco Vaz Marques, sobre “Caminho Público Obstruído com Hostilidade e Má Fé” no dia 15/02/2022, este trouxe até nós a decisão da Sra. Dra. Juíza Marta Nogueira dos Julgados de Paz de Proença-a-Nova. Decisão essa que: -----

- A) reconhece o direito de propriedade dos Srs. Francisco Vaz Marques e Ana Ribeiro Marques sobre o prédio urbano com artigo matricial número 1912, sito em Chão do Galego, Montes da Senhora, composto por prédio e propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente, casa de rés do chão com uma divisão destinada a arrecadação de alfaías agrícolas, com logradouro anexo descrito na conservatória do Registo predial de Proença-a-Nova sob o número 5446/20220311, AP.3005 de 2022/3/11. -----
- B) Reconhecer o direito de propriedade dos Srs. Francisco Vaz Marques e Ana Ribeiro Marques sobre a passagem comum com 1.50m de largura, que dá acesso às seis propriedades e que serve de caminho para causas públicas.
- C) Abster-se da prática de atos que impeçam, limitem ou colidam com o direito de propriedade dos Srs. Francisco Vaz Marques e Ana Ribeiro Marques. --



Mediante tal decisão os Srs. Francisco Vaz Marques e Ana Ribeiro Marques comunicaram a esta Junta de Freguesia que desanexam o logradouro acima referenciado na sua propriedade e o cedem para o alargamento do Caminho Público, tornando essa área de logradouro de Domínio Público, alargando o cominho pré-existente. **Após esta decisão do tribunal, e por vontade expressa dos Srs. Francisco Vaz Marques e Ana Ribeiro Marques esta Junta de Freguesia por unanimidade, aceita a cedência do logradouro para Caminho de Domínio Público.** -----

3. Foi proposta a aquisição de velas, para oferecer uma a cada sepultura existente no Cemitério de Montes da Senhora, na data de celebração do Dia de Todos os Santos (1 de novembro). Proposta ***aprovada por unanimidade.*** -----

Por necessidade orçamental foi realizada a 8ª alteração permutativa ao Orçamento de Despesa. Alteração ***aprovada por unanimidade.*** -----

Foram realizados os pagamentos pendentes até à data. -----

Lida, tratada e arquivada a correspondência recebida até à data. -----

Após serem tratados os assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu Vanessa Sofia Gonçalves Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente a ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

O Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Montes da Senhora

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____